



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

" LEI Nº 286 "

O PRESETO MUNICIPAL DE POMPÉIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal = decretou e ele promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR. \$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento com a aquisição de um Duplicador Thelma, Modelo 50-A, e seus pertences, inclusive frete e carreto, para uso da Câmara Municipal = de Pompéia.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

a) TOTALMENTE:-

011-8-00-2- Material Permanente

Aquisição de ventiladores e outros.....Cr. \$ 5.000,00

b) PARCIALMENTE:-

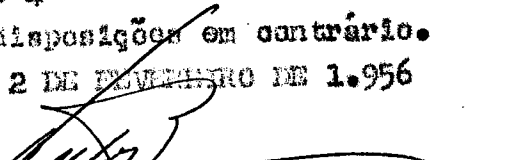
641-8-98-4- Despesas Diversas

IX-Auxílio à Igreja Católica de Pompéia para colocação de sino, compra de móveis e reforma da Casa Parochial.....Cr. \$ 4.000,00

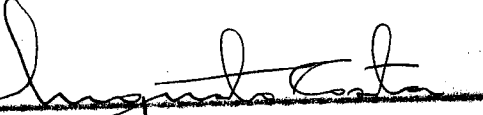
ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1.956

  
NELSON DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pública e registrada nesta Secretaria, em 2 de Fevereiro de 1956.

  
AUGUSTO COSTA  
SECRETÁRIO